ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª REUNIÃO ANUAL REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE: <u>HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA</u>. 1° SECRETÁRIA: <u>LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA</u>

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza (AUSENTE), Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins (AUSENTE).

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 05ª Sessão Extraordinária da 19ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 17h07min e encerrados às 17h15min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de "quórum" legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 05^a (QUINTA) Sessão Extraordinária da 19^a (DÉCIMA) NONA) Reunião Anual realizada em 12 de maio de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pela vereadora LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte: **DELIBERAÇÃO**: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/16/2022 -Súmula: DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura, submeto a discussão plenária o Projeto de Lei Complementar nº 007/16/2022, a palavra está livre. Fez uso da palavra na discussão do referido projeto, a saber: Luci Alvino Kniphoff da Silveira. O Projeto de Lei Complementar nº 007/16/2022 foi submetido a votação, tendo sido aprovado em discussão, votação única e redação final. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não há oradores inscritos Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, agradeço aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa tarde a todos e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determino a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MAIO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS Vice-Presidente

LUCI ALVINO PNIPHOFF DA SILVEIRA 1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO 2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.